



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 7422023753

SEGUNDA, 20 DE MARÇO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 742

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023	2
► Secretaria de Municipal de Saúde	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

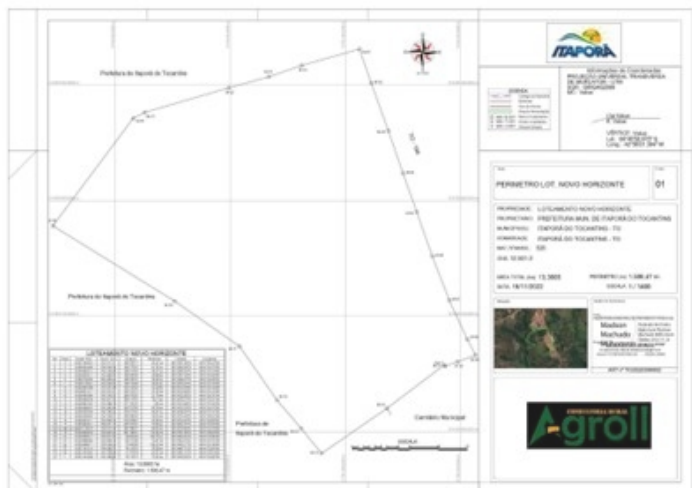


CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7422023753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município processo administrativo nº 001/2021, de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor Novo Horizonte, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas (Longitude: 48°41'25,90"W, Latitude: 08°34'40,62"S); localizado nos limites de terras pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins e a TO - 164, deste, segue confrontando com a TO - 164, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°42'11" e 43,51 m, até o vértice M-02, (Longitude: 48°41'25,42"W, Latitude: 08°34'41,95"S); 160°17'23" e 61,52 m, até o vértice M-03, (Longitude: 48°41'24,73"W, Latitude: 08°34'43,83"S); 160°51'04" e 54,57 m até o vértice M-04, (Longitude: 48°41'24,14"W, Latitude: 08°34'45,50"S); 160°26'59" e 49,88 m, até o vértice M-05, (Longitude: 48°41'23,58"W, Latitude: 08°34'47,03"S); 160°39'15" e 56,69 m, até o vértice M-06, (Longitude: 48°41'22,96"W, Latitude: 08°34'48,77"S); 159°13'08" e 56,93 m, até o vértice M-07, (Longitude: 48°41'22,29"W, Latitude: 08°34'50,49"S); 155°12'32" e 52,59 m, até o vértice M-08, (Longitude: 48°41'21,56"W, Latitude: 08°34'52,04"S); 154°22'14" e 21,64 m, até o vértice M-09, (Longitude: 48°41'21,25"W, Latitude: 08°34'52,68"S); 250°14'05" e 21,79 m, localizado nas margens da TO - 164 em limites com o Cemitério Municipal, deste, segue confrontando com o Cemitério Municipal com os seguintes azimutes e distâncias: até o vértice M-10, (Longitude: 48°41'21,92"W, Latitude: 08°34'52,92"S); 250°17'03" e 16,13 m, até o vértice M-11, (Longitude: 48°41'22,41"W, Latitude: 08°34'53,10"S); 311°25'25" e 2,04 m até o vértice M-12, (Longitude: 48°41'22,46"W, Latitude: 08°34'53,06"S); 232°57'09" e 87,09 m, até o vértice M-13, (Longitude: 48°41'24,72"W, Latitude: 08°34'54,78"S); localizado nos limites do Cemitério Municipal com área pertencente a Prefeitura Municipal de Itaporã do

Tocantins, deste, segue confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins com os seguintes azimutes e distâncias: 235°27'03" e 96,37 m, até o vértice M-14, (Longitude: 48°41'27,31"W, Latitude: 08°34'56,57"S); 320°40'03" e 39,24 m, até o vértice M-15, (Longitude: 48°41'28,13"W, Latitude: 08°34'55,59"S); 319°25'40" e 45,06 m, até o vértice M-16, (Longitude: 48°41'29,09"W, Latitude: 08°34'54,48"S); 325°02'32" e 79,60 m, até o vértice M-17, (Longitude: 48°41'30,59"W, Latitude: 08°34'52,37"S); 304°48'07" e 96,05 m, até o vértice M-18, (Longitude: 48°41'33,18"W, Latitude: 08°34'50,60"S); 301°39'01" e 173,92 m, até o vértice M-19, (Longitude: 48°41'38,04"W, Latitude: 08°34'47,66"S); 36°50'20" e 162,78 m, até o vértice M-20, (Longitude: 48°41'34,88"W, Latitude: 08°34'43,40"S); 63°17'26" e 15,97 m, até o vértice M-21, (Longitude: 48°41'34,41"W, Latitude: 08°34'43,16"S); 73°44'59" e 106,35 m, até o vértice M-22, (Longitude: 48°41'31,08"W, Latitude: 08°34'42,17"S); 74°32'53" e 50,56 m, até o vértice M-23, (Longitude: 48°41'29,49"W, Latitude: 08°34'41,73"S); 71°01'33" e 42,01 m, até o vértice M-24, (Longitude: 48°41'28,19"W, Latitude: 08°34'41,27"S); 74°14'01" e 73,02 m, até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (**SGL-SIGEF**). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do setor Novo Horizonte, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação confiantes, proprietários de matrículas regularizadas e dos terceiros eventualmente interessados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a sede da Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, deste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial.

Itaporã do Tocantins/TO, 20 de março de 2023.

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, CNPJ nº. 11.231.139/0001-62, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, tipo menor preço por item, objetivando a **contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de 01 (um) veículo de passeio tipo HATCH novo de fábrica 0 km, ano/modelo 2023 ou superior, para transporte de equipe de saúde da família na zona urbana e rural**. A abertura das propostas será dia 30/03/2023, às 08h00min, através do site: LICITANET a presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis: 10.520/02, 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e LC 123/06 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O Edital poderá ser adquirido no site www.licitanet.com.br e www.itapora.to.gov.br/licitações.

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de março de 2023.

Paula Aparecida de Jesus

CAR Pregoeira

